INDICAÇÃO Nº 60/2026
Data: 05 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a implantação de ponto de ônibus e reforço da sinalização viária na Rodovia do Anel Viário Helmuth Priesnitz, nas proximidades da Secretaria de Infraestrutura, visando garantir segurança e abrigo aos alunos do transporte escolar.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e da Secretaria Municipal de Educação, adote as providências necessárias para:

a) a implantação de ponto de ônibus nas proximidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rodovia do Anel Viário Helmuth Priesnitz;
b) o reforço da sinalização viária, com pintura de faixa de pedestres e a implantação de travessia elevada, a fim de garantir maior segurança no local.

A presente indicação atende a solicitações da comunidade escolar, considerando que o local concentra grande número de alunos que aguardam diariamente o transporte escolar, os quais permanecem expostos às intempéries, como chuva, frio e sol intenso, em razão da inexistência de abrigo adequado.

Além disso, o trecho apresenta fluxo significativo de veículos, o que torna indispensável o reforço da sinalização e a adoção de medidas de acalmamento de tráfego, visando reduzir a velocidade dos veículos e assegurar travessia segura aos estudantes e demais pedestres.

A implantação de ponto de ônibus, aliada à melhoria da sinalização horizontal e à construção de travessia elevada, contribuirá para a organização do tráfego, prevenção de acidentes e proteção dos alunos, promovendo segurança, dignidade e melhores condições de mobilidade urbana.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação, considerando o relevante interesse público e a necessidade de proteção da comunidade escolar.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de fevereiro de 2026

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br